****

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**Lei nº 719/2022**

Dispõe sobre a Aprovação de Entidades, Trabalhadores do SUAS e Usuários, aptos para participarem do Processo de Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

 A Comissão de Habilitação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de São Pedro da Cipa-MT, em reunião realizada no dia 22 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação Lei nº 719/2022.

**RESOLVE:**

 Art. 1º - Aprova processo de escolha unificada, etapa de divulgação das entidades, trabalhadores do SUAS e usuários, aptos a participarem do conselho municipal de assistência social, como representante sociedade civil, para o processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Gestão 2023-2025.

**Representantes governamentais:**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**Representantes Sociedade Civil:**

Representantes de Usuários ou Organização de Usuários

Representantes de Entidades e Organização de Assistência Social

Representantes de Trabalhadores da Assistência Social.

 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

São Pedro da Cipa, 22 de Junho de 2023.

ELIANE GARCIA DE ALMEIDA

COORDENADORA DA COMISSÃO

DE HABILITAÇÃO